



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 62- 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### SETOR DE COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** DIONÍSIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

**OBJETO:** Locação de máquina pocaina, destinada à prestação de serviços de retirada de cascalho no cascalheiro de Bandeira do Sul, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras de Bandeira do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0211.0015.0452.0012.0001.0099.33903900, ficha 437.

**DO VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 03 de junho de 2019 e terá validade até 11 de junho de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** ROSELI DOS SANTOS

**OBJETO:** Locação de carro de som destinado a atender as necessidades do Setor Municipal de Esportes na organização da Final do Campeonato "Taça Zé Capituva".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206.0012.0122.0006.0001.0044.33903600, ficha 153.

**DO VALOR:** R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até o dia 09 de junho de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019

**CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE DA COSTA LOCAÇÃO DE SOM - ME

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** Locação de piso suspenso medindo 1 mt de altura, 9 mt de frente e 6 mt de lateral, com grade de proteção de 60 cm de altura em todo o fundo e lateral, que será montado na Praça Matriz para apresentação das crianças das escolas municipais na Festa Junina de Bandeira do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207.0013.0392.0007.0001.0060.33903900, ficha 324.

**DO VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será até o dia 09 de junho de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2019

**CONTRATADO:** SLIDE SOM PROMOÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA – ME

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de som e iluminação de grande porte destinado a atender as necessidades para organização da tradicional Festa Junina de Bandeira do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207.0013.0392.0007.0001.0060.33903900, ficha 324.

**DO VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será até o dia 09 de junho de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019

#### DISPENSA Nº 001/2019

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

**CONTRATADO:** Altieri Carpegiani Ferreira.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**VALOR:** R\$ 19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O valor individual os itens estão disponibilizados no site: [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206.0012.0306.0006.0001.0045 – fichas 166 e 167 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita; 0206.0012.0306.0006.0001.0046 – fichas 169 e 170 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 0206.0012.0306.0006.0001.0047 – fichas 172 e 173 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 0206.0012.0306.0006.0001.0048 – fichas 175 e 176 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 62- 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019****DISPENSA Nº 001/2019****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**CONTRATADO:** Carlos César Gallo.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**VALOR:** R\$ 19.888,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais). O valor individual os itens estão disponibilizados no site: [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0206.0012.0306.0006.0001.0045 – fichas 166 e 167 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 0206.0012.0306.0006.0001.0046 – fichas 169 e 170 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 0206.0012.0306.0006.0001.0047 – fichas 172 e 173 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 0206.0012.0306.0006.0001.0048 - fichas 175 e 176 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2019.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br> no link Diário Oficial.

